



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 177, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias		Período de gozo
Alcione de Mello	864	Operador de Máquinas	19/04/2023 18/04/2024	a	08/04/2025 a 17/04/2025
Alcione de Mello	864	Operador de Máquinas	19/04/2023 18/04/2024	a	10 dias pecúnia
Anderson Malvessi	911	Agente Administrativo Auxiliar	12/03/2024 11/03/2025	a	22/04/2025 a 01/05/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 04/04/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.